

PORTARIA Nº 129/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – PRORROGAR A PERMUTA, das Servidoras Municipais:

ALTINHO-PE para AGRESTINA-PE	AGRESTINA-PE para ALTINHO-PE
<u>VALDILENE AMARAL DA SILVA</u> Professora I – Nível III Matrícula Nº 638 RG nº 5.470.104 – SSP/PE CPF nº 023.576.794-84	<u>ANA REGINA TORRES SOARES SANTOS</u> Professora I - Nível III Matrícula Nº 877 RG nº 4.674.506 – SDS/PE CPF nº 899.932.334-04

II – As despesas decorrentes desta portaria correrão a conta da dotação orçamentária, destinada a Secretaria Municipal de Educação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito, em 15 de março de 2023.


Orlando José da Silva
-PREFEITO-

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br